



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 074/2019**

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

*Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 05/04/2019;*

*Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;*

**RESOLVE:**


Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de **05/04/2019**, o Servidor Municipal, **RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**, portador da carteira de Identidade nº 001841989 SSP/MS e inscrito no CPF. Nº 044.209.631-31, Matrícula nº 1259-1 ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40 horas semanal**, nomeado através do Decreto nº 188/2011, de 14/07/2011.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de 05/04/2019, a vaga do cargo de provimento efetivo "**Assistente Administrativo - 40 horas semanal**" em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os efeitos legais a partir de 05/04/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2019.

  
**EDILSON ZAMBONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS